



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 157, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Administração, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	194	R\$ 65.000,00
2.160	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	166	R\$ 260.000,00
TOTAL					R\$ 325.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, serão reduzidas em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	193	R\$ 65.000,00
2.160	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	169	R\$ 5.000,00
2.160	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	170	R\$ 40.000,00
2.160	3.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	168	R\$ 50.000,00
2.160	3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	167	R\$ 70.000,00
2.160	3.3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1	164	R\$ 95.000,00
TOTAL					R\$ 325.000,00

6

8



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Setembro de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal